



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”.**

**PROTOCOLADO: Nº 31.097/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pela Sra. **RITA DE FATIMA LOPES COELHO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção a Pessoa, inscrita no CPF sob nº 962.507.208-04 e portadora do RG nº 8.772.236-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Dom Paulo De Tarso Campos, 248 – Bairro: Vila Bressani – Paulínia/SP, CEP: 13.140-492.

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.519.654/0001-43, com sede na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi nº 677 - Bairro: Morumbi – Paulínia/SP - CEP: 13.140-751, neste ato representada pela Sra. **ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO**, presidente, inscrita no CPF sob nº 281.277.208-52 e portadora do RG nº 30.611.270-X SSP/SP.

## CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI ORDINÁRIA 13.019/2014, firmado e com início de vigência em 15 de dezembro de 2021, nos termos constantes do protocolado nº 31.097/2021 – Inexigibilidade de Licitação, com base a Lei 13.019/2014.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2023, ou até a conclusão do

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Paulínia

novo edital de chamamento público modalidade Casa Lar, conforme protocolado 20.818/2023.

**Cláusula Terceira:** O valor da presente prorrogação é de R\$ 2.405.555,79 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE), sob índice percentual de 4,141880% onerando a seguinte rubrica orçamentária municipal da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa, nº: 02.11.01.08.243.0055.2.064.3.3.50.43.0.01.1100000 (Recurso Próprio), bem como as Dotação Orçamentárias de Recurso Federal sob nº: 02.11.01.08.243.0055.2.064.335039.01.1100000 e Recurso Estadual sob nº: 02.11.02.08.243.0061.2.078.3.3.50.39.02.5000015, conforme disponibilidade. Além do valor pactuado na presente prorrogação do Termo de Colaboração a OSC poderá receber valores de emendas parlamentares e ou de outras fontes que a mesma venha pleitear e ser contemplada.

**Cláusula Quarta:** A execução contratual e sua fiscalização deverão ser de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa, através da respectiva gestora, a servidora Sra. SILMARI TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 11.509-6, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos e vencimentos contratuais, incluindo-se aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da Secretária requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;
- g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901  
Telefone: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

h) Designar formalmente um servidor para acompanhar a fiscalização da execução de cada contrato de prestação de serviço e/ou aquisição de produtos.

i) Verificar e atestar se o contratado mantém as mesmas condições habilitatórias, bem como a manutenção da regularidade fiscal durante toda a vigência contratual.

**Cláusula Quinta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.


Paulínia, 15 de Dezembro de 2023.


  
**ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO**  
Contratada

  
**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

  
**RITA DE FATIMA LOPES COELHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção a Pessoa

## TESTEMUNHAS:

  
Nome: AMAMI PÉRTILE  
RG: 9.387.077

  
Nome: Carlos Cristiano Colares Almeida  
RG: 19.532.288-5



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA".

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 003/2021.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI ORDINÁRIA 13.019/2014.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): atualizado para R\$ 2.405.555,79 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

EXERCÍCIO (1): 15/12/2023 – 15/12/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulínia, 15 de *Dezembro* de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EDNILSON CAZELLATO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 149.876.688-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO  
Cargo: Presidente.  
CPF: 281.277.208-52


Assinatura: 

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EDNILSON CAZELLATO  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 149.876.688-90


Assinatura: 

Nome: RITA DE FATIMA LOPES COELHO  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.  
CPF: 962.507.208-04.

Assinatura: 

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO  
Cargo: Presidente.  
CPF: 281.277.208-52

Assinatura: 

## GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Nome: SILMARI TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES  
Cargo: Chefe de Gabinete  
CPF: 268.537.468-05

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021

**PROTOCOLADO:** 31.097/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA".

**CNPJ nº** 57.519.654/0001-43.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEQUENTES DA LEI ORDINÁRIA 13.019/2014

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 2.405.555,79 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos, em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE), sob índice percentual de 4,141880%, bem como as Dotação Orçamentárias de Recurso Federal e Recurso Estadual, conforme disponibilidade.

Além do valor pactuado na presente prorrogação do Termo de Colaboração a OSC poderá receber valores de emendas parlamentares e ou de outras fontes que a mesma venha pleitear e ser contemplada.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 15/12/2023.

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2023, ou até a conclusão do novo edital de chamamento público chamamento público modalidade Casa Lar, conforme protocolado 20.818/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, com base a Lei nº 13.019/2014.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

*EG*

*BV*

*Adriano R*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal.	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802			
RG:20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: <a href="mailto:ducazellato@uol.com.br">ducazellato@uol.com.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a>	

NOME: RITA DE FATIMA LOPES COELHO		FUNÇÃO: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.	
ENDEREÇO: Rua Dom Paulo De Tarso Campos, 248 – Bairro: Vila Bressani – Paulínia/SP, CEP: 13.140-492.			
RG: 8.772.236-7 SSP/SP	CPF: 962.507.208-04	DATA DE NASC.: 13/05/1955	
E-mail particular: <a href="mailto:ritacoelho03@yahoo.com.br">ritacoelho03@yahoo.com.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:spds@paulinia.sp.gov.br">spds@paulinia.sp.gov.br</a>	

NOME: SILMARI TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES		FUNÇÃO: Chefe de Gabinete	
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 190, Casa A33 - Bairro: Parque Brasil 500 - Paulínia/SP - CEP 13.141-130			
RG Nº: 25.950.884-6	CPF Nº: 268.537.468-05	DATA DE NASC.: 08/08/1977	
E-mail particular: <a href="mailto:silmarigoncalves@hotmail.com">silmarigoncalves@hotmail.com</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:spds@paulinia.sp.gov.br">spds@paulinia.sp.gov.br</a>	

DETENTORA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA".	
ENDEREÇO: Rua Ositha Sigrist Pongeluppi nº 677 - Bairro: Morumbi – Paulínia/SP - CEP: 13.140-751.	
CNPJ/MF sob nº 57.519.654/0001-43	
RESPONSÁVEL: ANDRESSA RENATA PÉRTILE BRANCO	CARGO: Presidente
RG: 30.611.270-X SSP/SP	CPF: 281.277.208-52
E-mail particular: <a href="mailto:casadomenor@terra.com.br">casadomenor@terra.com.br</a>	E-mail institucional: <a href="mailto:casadomenor@terra.com.br">casadomenor@terra.com.br</a>

59

Bv  
R  
Ay P  
P  
P